



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Centro de Pesquisa Agropecuária do Meio-Norte
Ministério da Agricultura e do Abastecimento

CADEIA PRODUTIVA DO MEL NO ESTADO DO PIAUI

Organização de:

Sérgio Luiz de Oliveira Vilela

Embrapa Meio-Norte

Teresina, PI

2000

Exemplares desta publicação podem ser solicitados à:

Embrapa Meio-Norte

Av. Duque de Caxias, 5650

Telefone: (86) 225-1141

Fax: (86) 225-1142. E-mail: publ@cpamn.embrapa.br.

Caixa Postal 01

CEP 64006-220 Teresina, PI

Tiragem: 1.000 exemplares

Comitê de Publicações:

Paulo Henrique Soares da Silva - Presidente

Antonio Boris Frota

Valdenor Queiroz Ribeiro

Expedito Aguiar Lopes

Edson Alves Bastos

Tratamento Editorial:

Lígia Maria Rolim Bandeira

Diagramação Eletrônica:

Erlândio Santos de Resende

1ª edição

1ª impressão (2000): 1.000 exemplares

VILELA, S. L. de O. (org.). **Cadeia produtiva do mel no Estado do Piauí.**
Teresina: Embrapa Meio-Norte, 2000. 121 p. il.

ISBN 85-88388-01-4

Termos para indexação: mel; abelha; produção; Brasil; Piauí.

CDD: 638.1

© Embrapa 2000

GARGALOS ENTRE OS ELOS DA CADEIA PRODUTIVA DO MEL

Sérgio Luiz de Oliveira Vilela

O estudo definiu *o apicultor e o consumidor como os dois atores mais importantes na estrutura da cadeia produtiva do mel*, em torno dos quais se encontra estruturado um conjunto de outros sujeitos que cumprem funções intermediárias, normalmente vinculadas a atividades de prestação de serviços, objetivando o aperfeiçoamento da qualidade do produto desde o apicultor até ao consumidor final.

4.1. Qualificação, Assistência Técnica e Extensão Rural.

O desenvolvimento da apicultura no Estado do Piauí é muito recente. Com efeito, a massificação da atividade vem ocorrendo na última década quando, de um lado, acirrou-se a crise da agricultura tradicional e, do outro, iniciou-se um processo de crescimento da viabilidade econômica da apicultura.

Esse conjunto de fatos provocou um aumento significativo do número de apicultores e, em conseqüência, da produção de mel. Na sua maioria, os novos apicultores são *agricultores* que cultivam produtos alimentícios tradicionais (milho, feijão, arroz, mandioca) e também o algodão. Ao vislumbrarem na atividade apícola uma possibilidade de incremento dos níveis de ocupação e de renda da família, passaram a praticá-la, mesmo sem o mínimo de informações necessário a um bom desempenho, baseado nos parâmetros de qualidade requeridos, nem tanto pelo mercado consumidor, porém muito mais pelas instituições responsáveis pelo processo de normatização e regulação.

É que, a partir da metade da década de 90, aumentaram os níveis de exigência das instituições reguladoras e, portanto, a pressão sobre os apicultores. Com isso, cresceu, também, a *demanda dos próprios apicultores por cursos de qualificação*. No entanto, como a atividade nunca fez parte do rol das prioridades das instituições públicas de qualificação e assistência técnica estaduais, encontram-se elas despreparadas, em número de técnicos com treinamento nessa área temática. A pesquisa observou que o Emater-PI - instituição governamental responsável pela assistência técnica aos agricultores do estado - dispunha, no momento da investigação, de um único técnico disponível para a realização de cursos de qualificação em apicultura. No mais, somente o esforço de algumas organizações não-governamentais, como o Senar e o CEFAS, que têm oferecido alguns cursos na área.

Tal despreparo tem acarretado uma forte insuficiência de cursos de qualificação, considerando-se o número de apicultores no estado e, em conseqüência, deixando a grande maioria deles sem a devida qualificação para o exercício da atividade nos padrões exigidos pela legislação. A pesquisa observou que muitos apicultores não conseguem obter o SIF (Selo de Inspeção Federal) devido a inadequações da sua infra-estrutura física ou instalações (a “casa do mel”) para realização do beneficiamento primário do mel.

Assim, torna-se indispensável e urgente a realização de um amplo programa de treinamento dos apicultores, visando ao aperfeiçoamento das técnicas de manejo das colméias atualmente em uso. Este programa é tão importante que impactará, imediatamente, por si só, a qualidade e a quantidade do mel produzido.

4.2. Agente Financeiro

Considerando a apicultura no rol das atividades agrícolas, a sua *relação com os agentes financeiros* tem caracterizado por especificidades, decorrentes das recentes percepções do Banco do Nordeste, em particular. Tida como uma atividade dotada de

perspectivas de viabilidade econômica maior do que as tradicionais, o volume de recursos a ela destinados (R\$ 20.000.000,00, até junho de 1998) tem dinamizado significativamente o número de investimentos ou empréstimos solicitados.

No entanto, mesmo com esta especificidade, problemas históricos, que sempre permearam a relação das instituições financeiras com os agricultores, não deixam, neste caso, de estar presentes. O destaque fica por conta da deficiência no fluxo dos recursos após os contratos. É que, também na apicultura, a sua liberação se dá em datas fora dos períodos ideais do ano agrícola, comprometendo os resultados do processo produtivo.

Quanto à *relação do agente financeiro com os projetistas*, esta tem sido marcada não só pela ausência de um cadastramento dos profissionais habilitados a elaborar projetos na área, mas também por uma análise pouco criteriosa dos projetos submetidos ao banco. Isso tem levado, conforme já mencionado, a um superdimensionamento dos projetos, provocando, em consequência, a inviabilidade de muitos empreendimentos.

Tal constatação torna recomendável que os agentes financeiros reavaliem seus mecanismos de aprovação dos projetos, de forma a garantir uma análise mais criteriosa, capaz de contribuir para a viabilidade econômica dos empreendimentos a eles submetidos.

Neste sentido, é importante contemplar em seus programas recursos para financiamento da preparação dos próprios projetistas. Esse mecanismo permitirá ao banco elaborar um cadastro dos técnicos treinados, garantindo, assim, a melhoria da qualidade dos projetos, pondo fim à atual “indústria de projetos”, fruto da rápida e volumosa destinação de recursos para financiamento dos apicultores do Piauí.

É que o “boom” na apicultura do Piauí, ocorrido a partir da segunda metade da década de 90, ocasionado, principalmente, pela oferta de recursos financeiros pelo Banco do Nordeste, desde 1995, promoveu o aumento, por parte dos apicultores e suas organizações, da demanda *por projetos técnicos*, a serem submetidos à instituição financeira.

Isso mostrou às instituições públicas e privadas vinculadas à apicultura que a quantidade de técnicos capacitados para a elaboração

dos projetos demandados era insuficiente. Cabe ressaltar mais uma vez, a incapacidade das instituições públicas de assistência técnica em capacitar os próprios técnicos e os de instituições não-governamentais para a elaboração de projetos de boa qualidade. Apesar disso, um número significativo de projetos foi submetido ao banco.

A pesquisa constatou que a grande maioria dos projetos, mesmo após a elaboração e a implementação, estava fora dos padrões técnicos recomendados, por terem sido elaborados por técnicos alheios à atividade apícola. Foram, por exemplo, identificados projetos superdimensionados, que requeriam equipamentos desnecessários em número e dimensão, o que acarretou endividamento além do possível aos apicultores, levando muitos a enfrentar grandes dificuldades para saldar suas dívidas com o banco. É o caso da Associação dos Apicultores de Cristino Castro (AACRIC), no município de Cristino Castro, Sul do Estado do Piauí, que, ao contratar um escritório para elaboração do projeto, a ser submetido à instituição bancária, amargou um superdimensionamento do projeto, através do número de equipamentos (uma centrífuga e um decantador para cada sócio o que não é necessário). Além disso, não foi incluída, na infra-estrutura da cooperativa, a construção da “casa do mel”, exigida pela legislação. Os apicultores só descobriram a necessidade desta unidade quando solicitaram o S.I.F., junto ao Ministério da Agricultura, para comercialização do mel.

Nesse processo, observou-se também, em muitos casos, uma relativa cumplicidade do apicultor com o técnico, tendo em vista a ânsia do primeiro em obter o financiamento do banco. Em outros, a pesquisa detectou que o apicultor não estava devidamente preparado para analisar criticamente a qualidade do projeto considerando-se que a responsabilidade pelo financiamento é exclusivamente dele. Dessa forma, muitos apicultores de boa fé foram ludibriados por técnicos incompetentes que buscavam unicamente receber a percentagem do financiamento destinada a pagar seus serviços.

Além disso, a pesquisa constatou que a inobservância por parte de alguns técnicos, de sua responsabilidade quanto à prestação de

assistência técnica ao apicultor, durante o processo de implementação do projeto. Assim, mesmo quando os projetos estavam adequadamente elaborados, alguns dos técnicos, responsáveis por referida elaboração, abandonaram o apicultor em momento crucial da viabilização do empreendimento, descumprindo compromisso a ele incorporado e para o qual foi remunerado.

4.3. Indústria de Insumos, Máquinas e Equipamentos.

A pesquisa identificou a existência de um grau significativo de despadronização dos equipamentos utilizados. Foi verificado, por exemplo, que algumas indústrias fabricam colméias e equipamentos de beneficiamento de mel fora dos padrões tecnicamente recomendados e utilizando materiais (madeira e chapas metálicas) não condizentes com o exigido pelos órgãos regulamentadores.

A utilização de colméias construídas com medidas diferentes das tecnicamente recomendadas altera o processo de produção das abelhas, que passam a despende esforços adicionais para, por exemplo, fechar espaços que não deveriam existir ou que são maiores do que os recomendados e regular a temperatura interna da colméia. Esse quadro propicia a diminuição da produtividade, pois desvia os esforços das abelhas da produção de mel para a de outros produtos que, neste caso, cumprem uma função infra-estrutural na colméia, e não a função produtiva pretendida.

Ocorre, ademais, uma elevação do custo de produção do mel, uma vez que os quadros (fora de padrão) de uma colméia não se encaixam em outra, levando o produtor a perder muito tempo durante a devolução dos caxilhos, após a colheita do mel. Assim, as laterais das colméias que não apresentam a espessura recomendada (3cm) possuem tempo de vida útil menor, precisando ser trocadas num menor espaço de tempo (Figura 16). Existe ainda, suspeita de o material despadronizado dificultar a manutenção da temperatura interna da colméia, que deve estar em torno dos 24 °C, e de elevar o teor de hidrometilfurfural (HMF) de mel, o que diminui sua aceitação pelo mercado.

Por outro lado, a utilização de materiais metálicos (chapas) fora dos padrões exigidos pela legislação (inox) inviabiliza a obtenção do SIF e termina por colocar o empreendimento na ilegalidade, concorrendo para a sua inviabilização, ao longo prazo. Não bastasse, equipamentos e colméias ociosas são, muitas vezes, colocadas em ambientes impróprios ou abandonados pelo campo, acelerando seu processo de deterioração.



Figura 16. Equipamentos que hoje estão fora dos padrões recomendados.

A pesquisa identificou que algumas indústrias agem com má-fé (negligência/irresponsabilidade) quando produzem equipamentos fora dos padrões tecnicamente recomendados ou, mesmo quando legalmente aceitos, os fazem de baixa qualidade e sem bom acabamento, procedimento que reduz o custo de produção apenas em favor de quem adota essa prática. Para o apicultor, o valor dos equipamentos, constante do projeto técnico submetido ao banco, é

definido com base no preço do equipamento fabricado com os materiais recomendados e aceitos.

As alegações dos fornecedores são as de que o alto custo da matéria-prima, principalmente madeira, a falta de perspectiva de mercado, e os elevados investimentos, como, por exemplo, adquirir uma estufa para secagem da madeira, contribuem para que o empresário se utilize destas artimanhas para a manutenção do preço do produto. Entretanto, o fornecedor que oferece no nosso mercado as colméias com espessura recomendada é o mesmo que as fabrica padronizadas para o Projeto Rainha, no Estado do Ceará.

A falta de perspectiva ou o desconhecimento das inovações tecnológicas não podem ser alegadas como causas do problema, já que, na pesquisa, somente 13,3% das empresas afirmaram que sua capacidade produtiva diminuiu, no último ano, enquanto 66% afirmaram ter conhecimento das inovações no setor.

A falta de visão empreendedora e administrativa parece ligada ao problema, pois 73 % das empresas entrevistadas não treinam ou capacitam seus funcionários e 33 % não realizam o controle de qualidade dos insumos. A maioria delas, segundo observação “in locu”, não possui equipamentos próprios para a produção (Figuras 17, 18 e 19).



Figura 17. Colméias fora de padrão reduziu sua vida útil.

É importante, por isso, alertar as instituições financiadoras, para que tomem medidas asseguradoras da qualidade dos projetos através do cadastramento não só de projetistas, mas também de empresas idôneas, que garantam a qualidade e a conseqüente viabilidade dos empreendimentos apícolas.

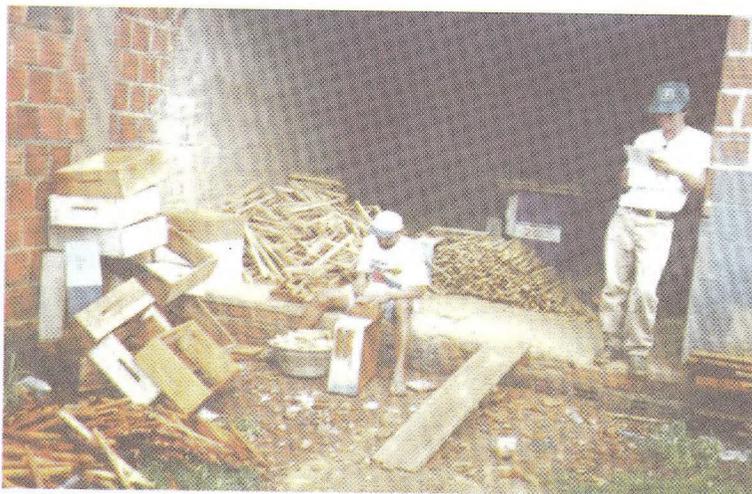


Figura 18. Informalidade no empreendimento de produção de colmeias.



Figura 19. Falta da estruturação física e pessoal para a produção de equipamentos apícolas.

4.4. Pesquisa Agrícola

A relação entre a apicultura e a pesquisa agrícola no Brasil é de pouca aproximação, quando comparada a outras atividades agrícolas. Importantes centros de pesquisa têm desenvolvido estudos relevantes sobre aspectos específicos da apicultura. São, porém, iniciativas muito recentes, que ainda não fazem parte de um programa nacional de pesquisas sobre o tema. No Piauí a relação é ainda mais recente, não tendo a pesquisa sobre apicultura no estado, passado, ainda, do estágio das intenções.

Em 1993, a Embrapa Meio-Norte realizou um levantamento de demandas sobre temas prioritários para a pesquisa agrícola. Para surpresa da instituição, a apicultura apareceu em primeiro lugar entre os temas mencionados nos questionários. A partir daí, tomaram-se iniciativas no sentido de articular técnicos de outras instituições, visando à elaboração e ao desenvolvimento de projetos de pesquisa. No entanto, apenas em 1997 foi aprovado o primeiro projeto (financiado pelo Banco do Nordeste), com o objetivo de estudar a flora apícola do estado, e, mais precisamente, determinar a capacidade de suporte da caatinga para a produção de mel. O referido projeto foi executado pela Embrapa, no Centro Nacional de Pesquisa Agropecuária do Meio-Norte (Embrapa Meio-Norte).

Em 1999, o CNPq aprovou o segundo projeto de pesquisa, que visava estudar a cadeia produtiva do mel no Estado do Piauí, cujo relatório final é, aqui, desenvolvido. Foi ele executado em parceria com a UFPI, o Emater-PI e a Fapepi e se encerrou em julho de 2000, devendo servir de base para a definição de novos projetos de pesquisa. Além desses, coordenados pela Embrapa Meio-Norte, outras iniciativas têm sido desenvolvidas por profissionais da área, que fizeram cursos de pós-graduação.

Outra iniciativa, ainda mais recente, materializa-se na proposição da criação de um Núcleo de Referência Nacional em Pesquisa do Agronegócio Apícola. Caso essa proposição seja encampada pelo Ministério da Agricultura, uma significativa infra-estrutura física e de recursos humanos (pesquisadores especialistas em apicultura) será criada, na Embrapa Meio-Norte, o que dinamizará significativamente

as atividades de pesquisa, não só no estado, mas também na região Nordeste e, mesmo, no Brasil.

A *relação entre a pesquisa agrícola e a assistência técnica* também tem se caracterizado por uma baixa aproximação, fruto da insuficiência de técnicos especialistas em apicultura, tanto no Emater-PI, quanto na Embrapa Meio-Norte.

Algumas iniciativas de aproximação têm sido postas em prática pela Embrapa Meio-Norte e o CEFAS (ONG vinculada à Igreja católica que desenvolve atividades de qualificação, assistência técnica e fomento, em diversos municípios do estado). Atualmente, o CEFAS realiza, com a Embrapa Meio-Norte, atividades de campo do projeto de determinação da capacidade de suporte da caatinga para a produção de mel.

4.5. Flora Apícola

O Piauí vive uma situação que já requer uma certa preocupação quanto à *preservação da flora apícola*. Com efeito, a pesquisa observou que, em algumas regiões do estado, importantes para a apicultura, está ocorrendo um processo de desmatamento da flora apícola nativa, seja para o aproveitamento da madeira quer para a substituição da vegetação nativa por culturas cultivadas, como é o caso da monocultura do caju, bastantes incentivadas pelo governo estadual.

Para amenizar essa situação indesejável, criada pelo desmatamento, faz-se necessário proceder ao zoneamento apibotânico e criar, em conseqüência, zonas de proteção para espécies nativas melíferas. Assim, garante-se a preservação dessas espécies, cuja preservação geram ocupação de mão-de-obra, renda para os agricultores e divisas para o estado de modo mais eficiente que a atividade de produção de combustível vegetal.

Quanto à substituição de espécies nativas melíferas pelo caju, faz-se necessário repensar, com urgência, a atual política de incentivo. É que, embora o caju figure na lista das espécies melíferas e sua floração ocorra em período crítico para a sobrevivência das abelhas,

a sua qualidade e produtividade na produção de mel, é baixa, em relação a outras espécies nativas. O que se tem observado é que as abelhas visitam mais a Vassourinha de Botão, planta rasteira que cresce embaixo do cajueiro e ocorre com maior densidade no Estado do Ceará, nas áreas que são utilizadas pelos apicultores do Piauí para realização da apicultura migratória. Quando o florescimento desta planta é insuficiente para atender às necessidades das abelhas, estas procuram a flor e o pseudofruto do cajueiro que costuma dar um mel escuro, de pouco valor comercial.

Por isso, o zoneamento apibotânico se faz mesmo necessário, pois ajudará a delimitar, de forma mais técnica, as áreas de produção de caju e de mel, possibilitando, assim, a otimização dos dois sistemas, incluindo a própria consorciação, defendida pela Secretaria de Agricultura estadual.

Outra carência, identificada pela pesquisa, diz respeito ao desconhecimento do manejo da flora apícola, visando à produção de mel, o que requer também a realização de cursos de qualificação dos apicultores. Isso favorecerá o desenvolvimento da consciência de que a flora nativa melífera deve ser tratada como uma fonte de matéria-prima para a produção de mel e que, portanto, carece de manejo adequado, muito além da simples sobrevivência, a depender das condições climáticas.

Em determinadas épocas do ano, as espécies nativas poderiam receber o benefício da realização de algumas práticas agrícolas garantidoras de sua sobrevivência em boas condições e, até mesmo, serem aproveitadas, nestes períodos críticos, para a produção de outros produtos apícolas, como o própolis, gerando novas oportunidades de renda e mantendo a mão-de-obra ocupada.

Além da adoção de práticas de manejo do que já existe, começa a se tornar necessário, em função do desmatamento, a definição de um programa de reflorestamento de algumas áreas críticas, tanto do ponto de vista ambiental quanto da disponibilidade de espécies melíferas, usando, para isso, a flora nativa melífera. A implementação de um programa dessa natureza não só favorece a recuperação das áreas degradadas, mas oportuniza o desenvolvimento de uma atividade

extremamente eficiente na geração de ocupação e de renda para os agricultores residentes nestas áreas.

Tudo isso torna mais lamentável a ausência quase total de projetos de pesquisa em relação à flora apícola do estado. Mas, três aspectos fundamentais carecem de estudos, neste campo.

O primeiro, já comentado, diz respeito à realização de um zoneamento apibotânico do estado, de forma a permitir uma melhor definição de políticas de exploração da atividade apícola, bem como buscar a compatibilidade entre esta e outras atividades agrícolas, nem sempre compatíveis.

O segundo refere-se à necessidade de determinação da capacidade de suporte dos diversos ecossistemas existentes no estado. Tal informação permitirá aos apicultores distribuir suas colméias no campo de modo a otimizar a produtividade dos enxames, evitando, assim, competição entre as abelhas por um pasto apícola escasso.

O terceiro aspecto se vincula à necessidade de conhecimento das características botânicas das espécies nativas utilizadas, pelas abelhas, para a produção de produtos apícolas. Tal saber permitirá aos apicultores e instituições especializadas identificar a origem do mel, bem como de outros produtos apícolas, em relação à espécie fornecedora da matéria-prima (néctar, pólen e outras resinas). Este aspecto é muito importante na diferenciação da qualidade e das propriedades dos produtos apícolas oferecidos ao mercado e, portanto, na adoção de uma política de marketing e comercialização mais eficiente, que envolva o mapeamento estratégico dos mercados consumidores, para que sejam atendidos com os produtos de sua preferência.

4.6. Entidade Representante dos Apicultores.

Uma das lacunas mais lamentáveis na atuação das entidades apícolas no Estado do Piauí é a *inexistência de sua identidade institucional*. Daí que a diferença de atribuições entre as cooperativas e as associações não é perceptível pelos apicultores e nem mesmo

pelos dirigentes das entidades. Por isso é que, talvez, sua atuação tem se restringido a questões pontuais e conjunturais, revelando a ausência de um planejamento de longo prazo.

Muito menos perceptível é o papel da Federação das Entidades Apícolas do Estado do Piauí (FEAPI), cuja existência no estado era meramente virtual, no momento da pesquisa. Uma virtualidade quer física, quer política. A FEAPI não tem uma sede, uma infra-estrutura de escritório (computador, telefone, fax, móveis, secretária) nem base financeira que permita o deslocamento dos seus dirigentes para desenvolver uma atuação adequada junto aos filiados.

O número de filiadas (associações e cooperativas) à FEAPI é ainda muito pequeno, representando aproximadamente % do total das entidades existentes no estado. Destas, nenhuma contribui financeiramente com a federação, o que comprova a virtualidade mencionada.

Com efeito, além das deficiências infra-estruturais referidas, não foi detectado, pela pesquisa, nenhum documento da FEAPI, associações ou cooperativas, que oriente uma atuação política, ou seja, um programa de trabalho. Esse Quadro limita enormemente a eficiência da atuação dessas entidades, transferindo para o poder estatal algumas responsabilidades que deveriam ser exclusivas delas, como as reivindicações por políticas públicas favoráveis aos apicultores.

No entanto, a FEAPI é uma das duas únicas federações de apicultores do Nordeste, o que denota claramente a fase embrionária que a apicultura brasileira, com destaque especial para a nordestina, vivem no atual momento, como atividade econômica. No Brasil, existe uma confederação, a Confederação Brasileira de Apicultura (CBA), e 14 federações, quatro das quais no Nordeste, uma no Norte, três no Sudeste, três no Sul e três no Centro-Oeste (Quadro 2).

Quadro 2. Federações apícolas existentes no Brasil.

Estado	Presidente	Endereço	Fone/Fax
Rio Grande do Sul	Silvio Lengler	Rua Arsenio Machado Moraes 110 B - Comobi 97.110-110 Santa Maria - RS	0xx(55) 226-1113
Santa Catarina	Eloy Puttkammer	Rua Virgílio Várzea, 2554 Bairro Saco Grande II 88.032-001 Florianópolis-SC	0xx(48) 238-1066
Paraná	Sebastião R. Gonzaga - Vice		0xx(41) 256-0504
Mato Grosso do Sul	Altair P. de Oliveira	Av. Mato Grosso, 3344 Bairro Santa Fé 79.021-151 Campo Grande-MS	0xx(67) 726-6890
Rio de Janeiro	Pompílio Vieira de Souza	Rua Luiz Gama, 15/302 Maracanã	
Espírito Santo	Marcus Vinicius Samdoval Paixão	Rua do Comércio, 407 São João de Petrópolis 296.600.000 Santa Teresa	0xx(27) 729-3138 Cel. 9987-1819
Minas Gerais	Sem Presidente		
Distrito Federal	Guaracy Telles dos Santos	ES 2B Lotes 6 e 8	0xx(61) 485-3027 Cel. 9987-5837
Bahia	Manoel do Bomfim Dias Ribeiro	FAABA Av. 04, nº 405 Sub-solo SEAGRI-CAB 41.750-300 Salvador-BA	0xx(71) 370-2705
Tocantins	Mulbert Fumagali	ACNE II Conjunto 04, Lote 19 Centro - CP 77.053-060 Palmas-TO	0xx(63) 215-3193 0xx(71) 218-3110 Cel. (63) 9978-1239
Sergipe	Marcos Barbosa		0xx(79) 219-1069
Pernambuco	Fase Fundação		0xx(84) 315-3065
Rio Grande do Norte	Elídio Francisco Dias	Ass. Comunitária Rural Princesa Serrana Sit. Currais 59.880-000 João Dias-RN	0xx(83) 441-1616 Cel. (83) 961-2281
Piauí	Adriana Lago Mello	Federação das Entidades Apícolas do Estado do Piauí - FEAPI - Rua Sete de Setembro, Nº 150 Centro Sala A 66.013-970 Teresina-PI	0xx(86) 232-1064
Pará	Gerson de Moraes Ferreira	Ass. Apicultores do Pará - APIC Caixa Postal 613 - Centro 66.013-970 Belém-PA	0xx(91) 223-6429 0xx(91) 272-9663 Ce. 9603-0080

Fonte: Boletim informativo da FAABA "Momento apícola", 2001

4.7. Inspeção Sanitária

A *legislação sanitária e a regulamentadora da identidade e qualidade do mel* padecem a falta de amadurecimento. O fato de a atividade apícola no Brasil só ter sido, muito recentemente, reconhecida como atividade econômica, provocou uma certa corrida em busca da regulamentação da produção e comercialização dos diversos produtos apícolas.

Até 1997, a apicultura fazia parte do mesmo departamento de inspeção sanitária do leite e seguia a mesma legislação que regulamentava a atividade leiteira. Com o advento do Fórum Nacional de Agricultura (FNA), no interior do qual existia um Grupo de Trabalho de Apicultura (GT-Apicultura), iniciou-se um debate da regulamentação específica da atividade apícola, no que tange às normas de produção e comercialização dos seus produtos.

Após três anos de debates e de evolução e consolidação da apicultura, como atividade econômica, um certo volume de orientações foi acumulado, culminando, recentemente, com a submissão, a consulta pública, das normas de identidade e qualidade para mel, própolis, apitoxina, pólen e cera que, em breve, deverão estar definidas, apesar da polêmica já levantada pela proposição normatizadora do Ministério da Agricultura. Esse é um passo decisivo para a organização e o conseqüente desenvolvimento da apicultura brasileira em nível mundial, tendo em vista que o Brasil será o primeiro país a criar um arcabouço jurídico, destinado à regulamentação dos seus diversos produtos apícolas.

No entanto, vive-se, ainda, um paradoxo entre a aceitação, pelos apicultores, da atual legislação sanitária e o seu comum descumprimento, pois não têm eles questionado as normas que regulam os procedimentos e técnicas empregadas nos processos de beneficiamento dos produtos apícolas (entrepasto, casa de mel ou unidade apícola). É que a baixa capitalização, a incipiente qualificação técnica e a conseqüente deficiência de infra-estrutura física da grande maioria dos apicultores têm inviabilizado o cumprimento, na íntegra, da legislação em vigor.

Assim, como já demonstrado pela pesquisa, muitos apicultores do Piauí não possuem casa de mel, conforme exige a legislação. E outros tantos, quando a possuem, pouco a utilizam, por despreparo técnico e desconhecimento da repercussão negativa que essa não utilização provoca, no âmbito do mercado consumidor. A ação fiscalizadora do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, embora deficiente, também por falta de infra-estrutura, tem sido contudo rigorosa, dificultando a obtenção do S.I.F. por muitos apicultores e entidades associativas da categoria (cooperativas e associações). Com efeito, no final de 2000, apenas 22 estabelecimentos (associações, cooperativas e empresas) que operam com a atividade de produtos apícolas no estado estão registrados e relacionados no Serviço de Inspeção Federal (DFA/PI, 2001). Esses números tendem a crescer em função do investimento que vier a ser feito em qualificação técnica e gerencial e da disponibilidade de linhas de financiamento acessíveis aos pequenos apicultores.

4.8. Mercado Interno

A fase embrionária pela qual ainda passa a apicultura no Estado do Piauí termina por produzir alguns percalços e paradoxos importantes, que limitam o desenvolvimento da atividade. Um deles reside no fato de *as entidades associativas, na maioria dos casos, possuírem uma existência meramente formal.*

O início da atividade apícola profissional (racional) no estado já se deu com a constituição, em 1983, de uma cooperativa, a Campil, no município de Picos, passando a falsa idéia de que a apicultura já nasceu associativamente organizada. No entanto, até o momento da pesquisa, em 1999, inúmeros problemas, afetos a uma certa ausência de espírito cooperativo dos apicultores, estavam ainda sendo enfrentados pelos dirigentes daquela cooperativa, considerada a maior do estado. Dos mais de 250 sócios, apenas pouco mais de 70 eram efetivos, levando em conta a adimplência e a fidelidade, para com a cooperativa, na destinação do produto. Os outros apicultores, mesmo registrados como sócios, não têm honrado os pagamentos das

mensalidades nem adotado uma conduta de fidelidade do repasse do produto para a cooperativa proceder à comercialização. Tem prevalecido, de fato, a venda do produto ao atravessador, sob a alegação de falta de capital de giro, na entidade associativa, para satisfazer as necessidades financeiras do apicultor.

Outro percalço, normalmente enfrentado pela grande maioria das cooperativas e associações, diz respeito à *deficiência de gestão administrativa*, o que não é uma dificuldade particular das entidades apícolas. Ao contrário, trata-se de um empecilho comum à maioria das cooperativas no Brasil, e até nos países desenvolvidos, como pôde ser observado pelos pesquisadores em visita a três países da Europa (França, Inglaterra e Alemanha). Trata-se de um campo de conhecimento extremamente complexo haja vista a necessidade de acomodar interesses de diversos atores sociais, aparentemente unidos em torno de um mesmo objetivo.

Neste sentido, administrar conflitos coletivos, que podem ser gerados a partir do comportamento de apenas um dos membros do grupo, é muito difícil. Por outro lado, criar as condições sócio-políticas adequadas ao bom funcionamento de um ambiente complexo, como uma cooperativa ou associação, não é tarefa fácil, nem uma característica facilmente encontrada nos profissionais disponíveis no mercado.

É este conjunto de aspectos que gera a complexidade da existência e sobrevivência de uma entidade associativa, em qualquer lugar do mundo. Na apicultura do Piauí estas dificuldades são agravadas pelo imediatismo factual das necessidades dos cooperados ou associados. Os níveis significativamente baixos de disponibilidade de capital dos associados, provocam uma pressão maior por resultados de curto prazo, retirando das entidades a possibilidade da adoção de estratégias de mercado de longo prazo, que redundariam em benefício dos próprios associados e cooperados.

Ao final, a entidade é vista como ineficiente, o que tem gerado um círculo vicioso no qual esta suposta ineficácia é utilizada para justificar a inadimplência do associado com a mensalidade e a venda do produto aos atravessadores. Tal comportamento dos associados

tende, por sua vez, a promover um enfraquecimento constante da entidade, levando-as, em muitos casos, à falência.

As lacunas detectadas pela pesquisa, e já aqui destacadas, revelam a existência de uma “bola-de-neve” no que se refere à baixa qualidade do produto ofertado ao consumidor final. As deficiências se iniciam no momento em que o homem inicia sua participação no ciclo produtivo.

A qualidade das fontes de matéria-prima, como néctar, pólen e resinas (as plantas melíferas) e os atributos genotípicos das abelhas são indiscutíveis. Trata-se de plantas nativas que dispensam aplicação de produtos químicos de qualquer natureza e de abelhas altamente resistentes a patologias provocadas por microorganismos, sem uso de antibióticos, prática muito comum na grande maioria dos países produtores.

No entanto, a partir do momento em que se torna necessária a intervenção humana no processo produtivo, o baixo nível de qualificação técnica dos apicultores para o manejo das colméias termina por deteriorar *a qualidade do produto final ofertado às indústrias de beneficiamento*. Estas, por sua vez, ainda adotam processos igualmente lesivos à qualidade do mel, como mecanismos de filtragem que provocam aquecimento do mel acima da temperatura recomendada e de bombeamento com níveis de pressão também acima do recomendado, além da utilização de materiais em equipamentos e em embalagens, fora dos padrões legalmente permitidos, sem falar em condições de armazenamento inadequadas, entre outras práticas técnica e legalmente irregulares, que promovem a deterioração da qualidade do produto final.

Outro entrave de significativa importância neste elo da cadeia produtiva se relaciona ao baixo preço do mel pago, pela indústria, aos apicultores. Conforme já mencionado, a diferença entre o preço do mel pago ao apicultor (R\$ 1,30/kg, em média) pelos “corretores” ou diretamente pela indústria e o pago pelo consumidor do produto final (R\$ 9,00/kg, em média) chega, em muitos casos, a quase mil por cento. Significa dizer que o apicultor está retendo a menor parte da renda gerada ao longo da cadeia produtiva.

Assim, sob o ponto de vista da noção de cadeia produtiva, chega-se à conclusão de que um dos elos está em desvantagem em relação a outros, mecanismo que tende a promover o rompimento de um deles, processo que vai refletir-se em outros elos subseqüentes, em determinadas épocas do ano ou em situações conjunturais de mercado.

Dois tipos de reflexos podem ser, de imediato, esperados. Um se consubstancia na redução do número de produtores, devido à inviabilidade financeira do negócio, quase sempre provocada pela inadimplência do produtor junto às instituições cooperativas ou financeiras. O outro se dá na diminuição dos níveis de investimento do produtor, o que repercute negativamente na qualidade do produto ofertado.

Deduz-se disto a importância do estabelecimento de um Fórum comum de produtores, processadores, distribuidores e varejistas, no sentido de possibilitar o debate dos pontos de estrangulamento da cadeia, aqui apontados, de forma a encontrar soluções que respondam às necessidades dos diversos grupos sociais e econômicos integrantes da cadeia produtiva, tendo, como objetivo final, a satisfação dos consumidores.

A *relação*, observada pela pesquisa, *entre as entidades cooperativas dos apicultores e as indústrias de beneficiamento* tem sido marcada por tensões, posto que as duas instituições se tratam como detentoras de interesses opostos.

Por um lado, as cooperativas e associações buscam preços compensadores para o produto dos apicultores, sob sua responsabilidade mercadológica. Por outro, as indústrias adotam estratégias de depreciação do preço do mel adquirido das cooperativas e associações, por perceberem, nelas, uma frágil estrutura organizacional para a comercialização.

Esse quadro suscita, mais uma vez, a necessidade do estabelecimento de uma relação de parceria entre estas instituições, a fim de que se ganhem condições de lucratividade maior para os dois elos da cadeia produtiva. Estas condições se apresentam, basicamente, na transferência de lucratividade no processo de intermediação, que poderá ter sua intervenção reduzida com mais facilidade a partir do

momento em que a parceria indústria – entidades for estabelecida.

Ora, a exemplo do que vem ocorrendo, desde o início da década de 90, com a maioria das atividades econômicas de origem agrícola, na apicultura, praticada no Estado do Piauí, a maior parte da renda gerada ao longo da cadeia produtiva tem também sido retida nos elos da distribuição e logística. Na prática, *um número significativo de atacadistas ou “corretores” de mel, mais conhecidos como intermediários, vem implementando uma política agressiva de compra direta ao apicultor.* Por um lado, essa ação favorece aos apicultores pelo fato de se apresentar como uma alternativa concreta e de efeito imediato de aquisição do seu produto.

A outra alternativa é o apicultor entregar o produto à cooperativa, pagando as taxas de administração, comuns a este tipo de mecanismo de comercialização, e esperar pelo resultado da venda para ter acesso aos recursos financeiros decorrentes. Mas quase sempre os prazos de consumação do processo de comercialização são longos e os apicultores do estado, na grande maioria estruturalmente muito pequenos, não têm condição de aguardar os resultados finais.

No entanto, o preço pago, pelos “corretores”, aos apicultores é sempre muito baixo, em relação às condições do mercado. Essa prática gera, em consequência, uma situação paradoxalmente difícil para os apicultores em relação à viabilização do negócio.

Com uma eficiente infra-estrutura de logística e distribuição, esses intermediários repassam o mel para indústrias de beneficiamento das regiões Sul e Centro-Sul do país que, após envazá-lo, distribuem-no para os pontos de comercialização em todo o país, inclusive, em alguns casos, para o próprio Estado do Piauí.

Assim, pelo mecanismo de depreciação do preço pago ao produtor, viabiliza-se o processo de retenção da renda gerada, ao longo da cadeia produtiva, no elo da distribuição e da logística. A pesquisa detectou casos em que o mel, vendido pelo apicultor a R\$ 1,00, chegava às gôndolas dos supermercados ou às prateleiras das farmácias a R\$ 10,00, um incremento de 1.000% no valor pago ao produtor.

Observa-se, então, de forma bastante evidente, uma danosa falta de estrutura de comercialização por parte dos apicultores, traduzida

no desconhecimento das características dos mercados, na ausência de uma política de marketing, na inexistência de capital de giro tanto dos apicultores quanto das entidades associativas, na falta de uma organização estratégica de uma escala de produção, no despreparo técnico e financeiro dos produtores para agregar valor ao produto “dentro da sua própria porteira” e no desacompanhamento da conjuntura mercadológica.

É, pois, neste cenário de debilidade comercial que surge um ator relativamente estranho à estrutura da cadeia produtiva, o atacadista ou corretor. É um ator que, se sair de cena, nenhum prejuízo causará ao desenrolar do processo de produção. Ao contrário, promoverá a eliminação do elo que, no momento presente, tem retido a maior parte da renda gerada ao longo da cadeia produtiva.

Assim, o preenchimento das lacunas, antes mencionadas, poderia promover uma maior retenção da renda no elo da cadeia produtiva responsável pela produção do mel: o apicultor.

Na *relação atacadista-indústria de beneficiamento*, aquele, na maioria dos casos, cumpre o papel de fornecedor de matéria-prima para esta, conforme observado pela pesquisa. É que, no campo, encontra-se, basicamente, dois tipos de atacadistas.

Um é o atacadista de fato, constituído, ou seja, aquele que possui seu próprio capital e obtém resultados financeiros no processo de intermediação propriamente dito. Ele compra o mel diretamente do apicultor, sempre a preços inferiores aos de mercado e o revende à indústria de beneficiamento, agregando o diferencial de preço necessário para reproduzir, de forma ampliada, o que foi inicialmente investido.

O outro tipo não chega a ser, de fato um atacadista, mas sim um comprador de mel, a serviço de uma indústria determinada, instaurando-se, quase sempre, uma relação trabalhista entre os dois elos. Esse atacadista é contratado pela indústria, principalmente as que se localizam nos estados do Sul e Sudeste do Brasil, para localizar os apicultores que dispõem de mel e necessitam da venda para cumprir compromissos imediatos.

Nestes casos, o capital necessário ao pagamento dos apicultores é fornecido pela indústria de beneficiamento. Este tipo de intermediário não se beneficia, portanto, da intermediação, ainda que sempre se apresente, como dotado de meios próprios para a realização de negócios.

As conseqüências provocadas pelos dois tipos de intermediários, no que se refere aos apicultores, já foram analisadas quando se tratou da relação entre os apicultores e os atacadistas. No que tange à indústria de beneficiamento, o primeiro tipo – o atacadista propriamente dito – gera conseqüências negativas para ela, a partir do momento que é agregado ao valor do produto um diferencial de preço, relativo ao custo do capital investido, acrescido do lucro que este ator, constituinte da cadeia produtiva, realiza.

Já o segundo tipo – o funcionário da indústria que se apresenta como atacadista independente – gera conseqüências positivas para ela a partir do momento que elimina a Figura do verdadeiro atacadista, fazendo com que o produto lhe chegue a um custo significativamente menor. Ao mesmo tempo, este processo promove a transferência da renda, que ficaria retida no elo da intermediação, para a própria indústria. Significa dizer que a indústria obtém os lucros decorrentes do processo de agregação de valor ao produto após seu beneficiamento, somados aos lucros obtidos no próprio processo de intermediação da compra da matéria-prima.

Por um lado, este Quadro, mais uma vez, aponta para a necessidade de adequação da infra-estrutura de comercialização dos apicultores e de suas entidades associativas no sentido de reforçar seu poder de barganha no mercado. Por outro, requer a criação de um Fórum de discussão dos diferentes atores da cadeia produtiva, na busca do equilíbrio da distribuição da renda gerada, ao longo da cadeia, entre todos os segmentos, eliminando os que ocupam espaços cuja atuação é dispensável ao seu funcionamento.

A relação entre o consumidor e o comércio varejista é marcada por um nível importante de desinformação. A pesquisa observou que um percentual de 35% dos 115 consumidores entrevistados informou que consome mel como apiterápico (remédio), basicamente influenciados por crenças, repassadas por seus antepassados ou por

propagandas das próprias indústrias beneficiadoras de méis misturados com extratos de própolis e de plantas “medicinais”, como a romã, o alho, o agrião, o limão, a acerola, entre outros.

Embora os pesquisadores esperassem um percentual menor, o número dos consumidores entrevistados que consomem mel como alimento foi de 36%. Este dado indica um crescimento importante nesta categoria de consumidores, tendo em vista o senso comum de pesquisadores e técnicos da área, antes da pesquisa, de que o mel vinha sendo consumido majoritariamente com objetivos terapêuticos.

Essa concepção, no entanto, não mudou muito. Dos entrevistados, 14% consomem mel para fins terapêuticos e alimentícios, ao mesmo tempo. Somado este índice ao dos que o consomem apenas com fins terapêuticos (35%), totaliza 49% dos que o fazem com esta última finalidade. Do restante, apenas 1% consome o produto como cosmético. Os outros 14% responderam que não consomem mel de nenhuma maneira.

Algumas projeções, como as da Tabela abaixo, mostram que o potencial de aumento do consumo de mel no Brasil é ainda muito grande. É que, conforme Silva (1996), se consome no país, aproximadamente, e em média, apenas 200 g de mel por pessoa por ano, enquanto no Canadá, Estados Unidos e Austrália a média é de cerca de 850 g por pessoa por ano. Mesmo para o Mercosul, a média brasileira é considerada baixa, quando comparada à Argentina e ao Uruguai (Tabela 4).

Tabela 4. Produção e consumo *per capita* de mel no Mercosul, em 1996.

Pais	Produção (t/ano)	Consumo per capita (g/pessoa/ano)
Argentina	56.900	350
Brasil	34.900	200
Paraguai	2.500	150
Uruguai	6.000	400

Fonte: Sommer (1997) e FAO, citado por Munguia Gil (1998)

Nas condições atuais, a maioria dos consumidores de mel integra as classes sociais de poder aquisitivo mais elevado. Entretanto, é um produto que se vem tornando acessível a toda a população. Trata-se, apenas, de produzir as condições adequadas para que esse acesso seja ampliado ao longo do tempo. As medidas mais urgentes e mais eficientes passam pela elaboração de uma política de promoção do produto, enfatizando suas qualidades alimentícias. Igualmente eficaz é a adoção de uma política de inclusão do mel na merenda escolar, o que contribuiria não só para o aumento do consumo do produto, mas também para a melhoria nutricional das crianças pobres que dependem de merenda escolar. É que o mel possui uma composição altamente rica em sais minerais e outros constituintes, importantes para o fortalecimento da infra-estrutura física das crianças em fase de crescimento.

No que se refere à população em geral, igualmente eficiente seria a adoção de uma política de marketing que tornasse o mel um produto menos desconhecido em torno de suas propriedades alimentícias, aliadas às terapêuticas, bem como em relação à versatilidade do seu uso, que vai desde o adoçante natural até à produção de alimentos sólidos diversos, como bolos, biscoitos e pães.

No comércio varejista, predomina a venda de mel direto do apicultor, opção escolhida por 58% dos entrevistados que declararam consumir mel. Já 19% responderam que o compram em supermercados, 9% no comércio especializado, 5% em farmácias e 9% em estabelecimentos variados. Faz parte, também, do circuito de comercialização, o mercado informal (ambulantes), apontados por 25% dos entrevistados (Figura 20).

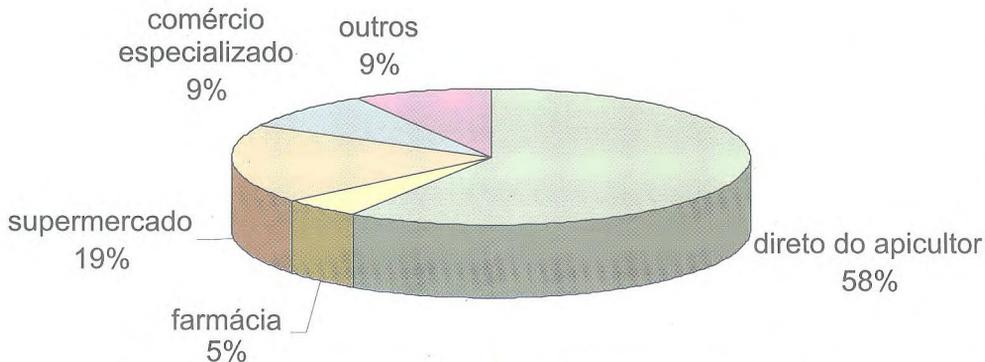


Figura 20. Locais de compra de mel pelo consumidor final.

Como mostra a Figura, o *comércio informal* ainda ocupa um espaço relativamente importante na comercialização do mel. A pesquisa identificou que existe, da parte de alguns consumidores, uma imagem de que o mel legítimo (sem adulteração) é o vendido pelo próprio apicultor, em garrafas de vidro de um litro, sem rótulo e com tampa improvisada, feita de sabugo de milho ou outro material similar (Figura 21).



Figura 21. Uma das formas da venda de mel no litro, à margem das estradas.

A idéia de que o mel que passa por um processo industrial de envase nem sempre é de melhor qualidade, representa a opinião de 25% dos consumidores entrevistados que preferem comprá-lo dos vendedores ambulantes. A pesquisa identificou que 57% dos entrevistados não sabem diferenciar o mel centrifugado do espremido (Figura 22).

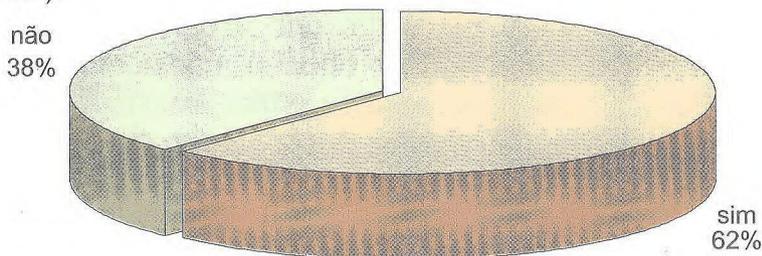
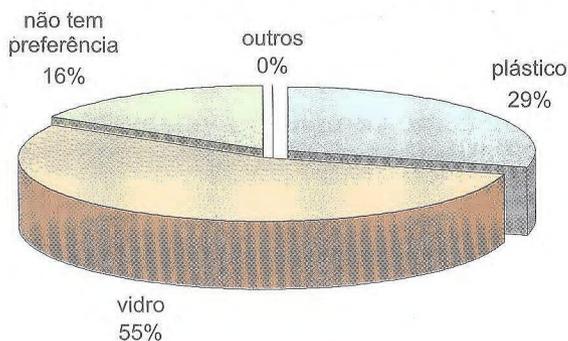


Figura 22. Percentual dos consumidores que diferenciam mel centrifugado do mel espremido.

No entanto, este canal de comercialização, além de ilegal, apresenta limitações quanto à legislação sanitária, pois não atende às exigências básicas, como adequação da embalagem, existência de rótulo, carimbo do S.I.F., código de barras, data de fabricação e validade, entre outras. Aliás, a preferência por embalagens de vidro, conforme apurado pela pesquisa (Figura 23), mesmo sendo a mais recomendada pela instituição reguladora e fiscalizadora, está, provavelmente, ligada mais à compra direta do consumidor ao apicultor que à adequação do material às condições de melhor preservação do produto.



A persistência desta forma de comercialização se vincula à existência de uma clientela que procura o produto quase sempre por causa do preço mais acessível (Figura 24), ou ao desconhecimento dos atributos de qualidade a ele inerentes, o que significa, por sua vez, a ignorância dos riscos à saúde, evidenciados na falta de condições de higiene durante o processo de envase do mel.

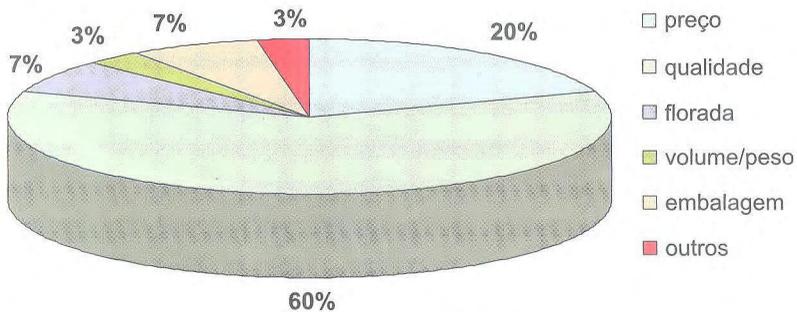


Figura 24. Motivos do consumidor na compra do mel.

4.9. Mercado Externo.

O *mercado externo internacional* ainda é significativamente desconhecido pela maioria dos apicultores e suas instituições, no Estado do Piauí. Não foi encontrado, pela pesquisa, nenhum apicultor ou entidade apícola que tivesse passado por alguma experiência de exportação de mel.

Em viagem prospectiva realizada por dois pesquisadores da equipe à Europa (França, Inglaterra e Alemanha) as impressões colhidas indicam este mercado como complexo e relativamente dominado por algumas empresas de importação e exportação de produtos apícolas, cujo principal trunfo é o conhecimento de sua diversidade, relacionada às diferentes preferências dos consumidores de mel, que variam de país para país. Em alguns, a opção dos consumidores recai sobre o mel claro, como na Inglaterra. Em outros, incide sobre o mel produzido numa determinada região, de um

determinado país, como é o caso dos franceses, que consomem mel de Lavanda, produzido na região de Provence. Na Alemanha, por sua vez, o mercado consumidor de mel orgânico é mais importante que nos demais países europeus.

Ao lado dessa diversidade de características dos mercados, foi observada a existência de mecanismos de formação de preços com forte variação ao longo do ano, de acordo com a relação entre oferta e demanda. Com efeito, quando os principais países exportadores (China, Argentina e México) produzem safras com volumes excedentes, os países importadores, através das empresas especializadas na importação e exportação dos produtos apícolas, optam pelo parâmetro do preço, em detrimento do da qualidade. No entanto, quando esse excedente ocorre nos países importadores, passam eles a utilizar mecanismos excessivamente rigorosos de controle de qualidade dos produtos importados, o que promove a redução das importações e a priorização do consumo da produção interna.

O conhecimento desses mecanismos de funcionamento do mercado internacional é, portanto, fundamental para um desempenho satisfatório das instituições brasileiras vinculadas a este agronegócio. Observou-se, na etapa internacional da pesquisa, que o mel orgânico, assim como os outros produtos apícolas, estão menos susceptíveis a estes mecanismos de manipulação dos mercados, em função do seu menor nível de oferta mundial. É que são poucos os países que detêm recursos naturais para produzir os produtos apícolas orgânicos e esta vantagem competitiva deve ser utilizada, de maneira mais eficaz, no âmbito das relações comerciais.

Na mesma direção, o aperfeiçoamento da qualidade dos produtos apícolas convencionais é condição indispensável e estratégica para enfrentar os desafios e os mecanismos de manipulação atuais do mercado internacional. A estratégia de redução dos atuais custos de produção praticados no Brasil não pareceu, no contexto da pesquisa, uma estratégia eficiente, haja vista os baixíssimos custos praticados pelos principais países exportadores. Dificilmente os apicultores do Estado do Piauí e, mesmo, de outros Estados do Brasil conseguirão competir em termos de preços, com os referidos países exportadores.

No sentido inverso, é improvável que aqueles países consigam competir com o Brasil a partir dos parâmetros de qualidade dos produtos.

Isto indica que existem, sim, grandes perspectivas para os produtos apícolas brasileiros no mercado internacional, mas o conhecimento das suas características e estruturas é crucial para a definição de uma estratégia mercadológica eficiente.

Por isso, uma relevante polêmica tem sido subliminarmente estabelecida entre os “experts” das apiculturas piauiense e brasileira, alguns deles aqui entrevistados, servindo como interlocutores do estudo da cadeia produtiva do mel no Estado do Piauí. A referida polêmica diz respeito à definição da melhor estratégia a ser adotada pela apicultura brasileira para adquirir *competitividade no mercado nacional e internacional de mel convencional*.

Parte desses interlocutores defende que a competitividade deve ser buscada, fundamentalmente, através da redução do custo de produção do mel. Os mais fortes argumentos dessa tese estão associados ao baixo preço do produto nos principais países exportadores, Argentina, China e México. Tal redução de preços deve, segundo essa corrente, ser perseguida em duas frentes básicas de atuação: uma é a via da tecnologia, pelo aumento da produtividade, com a adoção de um manejo adequado, o uso de rainhas geneticamente melhoradas e outras técnicas recomendadas.

A outra frente se pauta na adoção de políticas públicas que visem à diminuição do “custo Brasil”, conjunto de impostos e taxas que oneram a circulação e a comercialização de bens no mercado nacional, e em especial, na exportação. Isto se daria pela minimização dos tributos existentes e pela concessão de crédito diferenciado e incentivos fiscais aos apicultores e empresas ligadas ao setor.

Mas a outra corrente de pensamento entrevistada defende que a competitividade deve ser buscada, fundamentalmente, através da melhoria da qualidade do produto. Para esses interlocutores, a diminuição do custo de produção do mel brasileiro, mesmo com a participação do poder público via redução da carga tributária, não conseguirá atingir os níveis de custo e preço do produto nos principais países exportadores, já citados.

Para eles, as desvantagens comparativas da apicultura brasileira se concentram basicamente nos recursos naturais existente no Brasil. A dependência de plantas melíferas nativas e silvestres eleva muito os custos da produção, quando comparadas às plantas cultivadas, utilizadas pelos principais países exportadores. Com efeito, os custos de deslocamento de colméias para a prática da apicultura migratória é, relativamente, muito alto, e dificilmente reduzível por políticas públicas ou tecnologias.

Por outro lado, os incentivos oferecidos pelos governos dos países mencionados, aliado à redução da carga tributária para exportação, são muito significativos, improvável sendo sua adoção pelo governo brasileiro. Recentemente, os EUA decidiram processar a Argentina junto à Organização Mundial do Comércio porque o mel daquele país estava chegando ao mercado norte-americano a preços mais baixos que o produzido por eles próprios.

No entanto, os aspectos e parâmetros que definem a qualidade do produto, quando aplicados ao mel produzido nos três mais importantes países exportadores, têm identificado uma qualidade muito inferior ao brasileiro, principalmente no que se refere à presença de contaminantes químicos (antibióticos usados para combater patologias de abelhas e outros produtos químicos utilizados na agricultura). Com efeito, o mel oriundo daqueles países é produzido a partir de plantas cultivadas, com o objetivo principal de obter o produto resultante da atividade agrícola, e não o da produção apícola. Assim, a utilização de produtos químicos contra pragas e doenças das plantas, também aproveitadas na produção apícola, ocorre de acordo com a necessidade da produção agrícola, trazendo, sempre, conseqüências indesejáveis para a produção apícola.

Tomando por base as duas posições, acima delineadas, que delimitam o campo do debate a respeito da estratégia a ser adotada pela apicultura piauiense (e, por quê não dizer, da brasileira) para buscar competitividade nos mercados diversos, o que parece mais adequado é mesmo a adoção, simultânea, das duas vias postuladas.

É que a redução dos custos de produção, através do aumento da produtividade das colméias, pelo uso de tecnologias, e a

implementação, pelo poder público, de políticas de incentivo e desoneração do setor, constitui-se um caminho extremamente profícuo, porém insuficiente para atingir o objetivo maior, a competitividade.

A busca da melhoria da qualidade, aliada a uma política de promoção do produto, é também uma estratégia central no conjunto das políticas que visam à competitividade da apicultura piauiense. Porém, assim como a primeira estratégia é isoladamente, ineficaz para atingir os objetivos delineados, esta segunda, se adotada isoladamente, padeceria da mesma limitação.

A proposta é, portanto, o delineamento de uma estratégia que incorpore de maneira articulada, as duas vertentes. Entretanto, esta pesquisa tende a indicar que a capacidade de resposta da segunda vertente (que defende a busca da competitividade pelo incremento da qualidade) é maior que a da primeira, tendo em vista o conjunto de dificuldades ligadas às condições sócio-ambientais da apicultura praticada no Estado do Piauí.

Com efeito, a redução dos custos de produção estaria submetida à superação das dificuldades infra-estruturais de exploração dos recursos naturais disponíveis. Nas condições atuais, a prática da apicultura no estado torna-se relativamente dispendiosa haja vista as carências de infra-estrutura (estrada, energia elétrica, saneamento, assistência técnica). Estes fatores, se disponíveis, reduziriam significativamente os atuais custos da atividade.

Quanto à melhoria da qualidade, as ações a serem desenvolvidas nessa direção não dependem da realização de investimentos tão altos em infra-estrutura, já que estariam mais afetas à realização de atividades de qualificação dos apicultores e de suas instituições, visando prepará-los para atender às exigências da legislação e dos mercados. Ao mesmo tempo, as entidades deveriam ser preparadas para conhecer e monitorar as características particulares de cada um desses mercados, a fim de estabelecer um processo de coordenação do processo produtivo, de acordo com o destino da produção.

Daí a importância de se tratar, aqui, da *relação entre os apicultores e a instituição certificadora do mel orgânico*. No Brasil, até o momento, apenas uma instituição, o instituto Biodinâmico de Botucatu (IBD),

localizado em Botucatu - SP, detém o reconhecimento internacional para certificar o mel orgânico.

Mas, segundo concluiu a pesquisa, as normas do IBD para a certificação do mel orgânico são, aparentemente, complexas, rígidas e polêmicas. Assim como a própria apicultura, essas normas carecem de maior amadurecimento, pois se encontram ainda em nível muito teórico. No momento da pesquisa, apenas uma empresa, localizada no Estado de Minas Gerais, fora certificada, em todo o Brasil, o que indica que a viabilização prática das referidas exigências ainda será submetida a experimentações em diferentes regiões do país, devendo sofrer pressões geradas pelas especificidades locais.

O Ministério da Agricultura e do Abastecimento, por sua vez, ainda não elaborara nenhum tipo de regulamentação, até o momento da pesquisa. Aliás, a ausência dessa regulamentação impede que qualquer empresa possa utilizar a palavra “orgânico” no rótulo dos seus produtos, mesmo que já certificado pelo IBD. A alegação oficial para a proibição é a de que sem a regulamentação o órgão não pode atestar a correspondência entre o rótulo e o conteúdo da embalagem. Surge, assim, a necessidade de deflagração de um processo de definição dos parâmetros técnicos para o reconhecimento do mel orgânico, a ser coordenado pelo próprio Ministério.

No Piauí, apenas a empresa Floramel estava se estruturando para solicitar a certificação do IBD. A proposta da empresa era aproveitar as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs), propriedades privadas que obtiveram, por decreto do presidente da República, a condição de áreas protegidas contra o cultivo de qualquer atividade agrícola comercial, com poucas exceções, entre as quais a da apicultura. São, portanto, áreas isentas de contaminação por produtos químicos ou outros, que possam ser tóxicos para o ser humano, sendo, a princípio, áreas próprias para a produção de mel orgânico. No entanto, avaliações feitas por técnicos da empresa consideram a maior destas áreas, com 27.000 hectares, localizada no município de Canavieiras, pouco adequada para este fim em função da baixa densidade de plantas melíferas, lá encontradas.

Aliás, só a partir do início da década de 70 é que começaram a ocorrer mudanças na percepção dos consumidores no que se refere ao tipo, composição e qualidade dos alimentos consumidos, sua conjugação com as novas tecnologias de processamento, correlacionando-se tudo isso aos problemas ligados à saúde pessoal e ambiental, o que pode ser considerado um dos fatos sociais mais importantes e que mais tem influenciado o processo de reestruturação do setor agroalimentar em curso em todo o mundo.

Os dados de Goodman & Watts (1994) dão conta de que a proporção de vegetarianos nos Estados Unidos era, em meados da década de 90, de aproximadamente 15%, e a venda de alimentos naturais, que teve índices de crescimento de dois dígitos em 1980, já representava, em 1993, um mercado de seis bilhões de dólares. Outros exemplos podem ser citados, como o de algumas importantes redes de *fast-food* que estão atraindo novos clientes pela oferta de frango assado em vez de frango frito, esperando-se, em 1993, que as vendas dobrassem nos próximos anos, atingindo 25 % do mercado¹. No mesmo caminho segue o frango conhecido na França como *Label Rouge* (produzido com técnicas que diminuem os seus níveis de gorduras saturadas), cujas vendas, segundo Silvander (1995), já ocupavam, em 1994, cerca de 20% do mercado francês. Observa-se que, no geral, estes produtos custam em torno de 30% mais caros do que o similar convencional, o que não tem impedido a ampliação do seu espaço no mercado.

¹A forma de preparo do frango se relaciona aos níveis de gorduras saturadas, retidas após o preparo. Elas contribuem com a produção de colesterol pelo organismo, não sendo, portanto, desejáveis pelos consumidores preocupados em manter uma dieta hipocalórica. O frango assado, além de não acrescentar a gordura do óleo usado no seu preparo, ainda elimina parte das gorduras saturadas contidas na sua própria composição.

Delineava-se, assim, no princípio da década de 90, uma primeira reação ao padrão de produção “fordista”, como ficou conhecido, por parte importante da literatura, o referido modelo de desenvolvimento tecnológico, caracterizado por uma produção indiferenciada, padronizada e fundamentada nas *commodities* (grãos, carnes e óleos), visando, por sua vez, a um consumo também indiferenciado. Os movimentos que passaram a questioná-lo atingiram o auge na década de 80 e na de 90, incorporando-se a questão do ambientalismo. Não bastava mais os produtos conterem ingredientes eficientes, nem mesmo serem diferenciados; agora, torna-se necessário que incorporem atributos da saúde ambiental (meio físico e humano) para estar em consonância com o que se poderia chamar de “um clima de época”.

Neste sentido, é extremamente importante que o produto tenha um apelo tipo *health food*, ou seja, garanta total isenção de contaminação por aditivos químicos ou artificiais e contenha propriedades terapêuticas reconhecidas, como é o caso do mel de abelhas. Estas são, aliás, as características do “mel orgânico”, cujas propriedades lhe conferem significativa agregação de valor.

O Piauí é, diga-se, um dos poucos estados do país que reúne as condições de recursos naturais e de exploração agrícola ideais para a produção do mel orgânico, que deve ser, como já aludido, completamente isento de contaminações por produtos químicos, microorganismos ou partículas sólidas, transportadas pelo ar ou pelos manipuladores da colheita e do processamento.

A isenção de contaminação com agrotóxicos está diretamente relacionada ao tipo de agricultura praticada no estado. É que, ao manter contato com as flores ou ao beber a água de fontes contaminadas com produtos químicos, as abelhas acabam transportando partículas destes produtos para o mel. No Piauí, a agricultura caracteriza-se, no geral, por um nível tecnológico com baixo índice de utilização de insumos químicos, o que favorece a produção de um mel sem contaminação.

Outro aspecto favorável, no Piauí, à produção do “mel orgânico”, é a quase inexistência de doenças das abelhas, em função da carga genética das africanizadas, muito resistentes às patologias mais

comuns nas abelhas européias, como a “varroatose”, tornando desnecessários os medicamentos, principalmente antibióticos e acaricidas, muito usados em grande parte dos países produtores.

Estas condições específicas indicam que as perspectivas econômicas da produção de mel orgânico no Piauí são muito promissoras, quando considerado o somatório das condições agroecológicas do estado com os preços diferenciados obtidos pelo produto e a sua crescente demanda.

4.10. Fluxograma

